



Sindicombustíveis-DF

CIRCULAR SINDICOMBUSTÍVEIS/DF Nº 004/2020

Brasília, 14 de janeiro de 2020.

Prezado Revendedor,

Encaminhamos os documentos necessários para aqueles que foram notificados pela Receita Federal, por irregularidade Previdenciária conforme o informado na Assembleia Geral de 14 de janeiro de 2020.

O arquivo 2. Consulta deve ser preenchido e assinado pelo Revendedor e anexado e protocolado ao E-cac bem como a liminar proferida 10444973820194013400.

Atenciosamente,



Paulo Roberto Correa Tavares

Presidente

